

ICETI- Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação
Programa Fundação Araucária & CEASA



ARAUCÁRIA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O PARANÁ



CHAMADA PÚBLICA Nº 18/2025-ICETI

O Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI) em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Universitário de Maringá (UNICESUMAR) – na Cidade de Maringá-PR, considerando a aprovação do projeto intitulado “PARÂMETROS NUTRICIONAIS, DE DESEMPENHO ESCOLAR E DE DESEMPENHO MOTOR EM ESCOLARES BENEFICIADOS PELO BANCO DE ALIMENTOS COMIDA BOA”, pela Chamada Pública CP 21/2024 Programa Fundação Araucária & CEASA, coordenado pelo pesquisador Prof. Dr. Braulio Henrique Magnani Branco, divulga e TORNA PÚBLICO o processo de seleção de aluno de Pós-Doutorado, para atuarem como bolsistas, para exercer atividades incluindo recrutamento de participantes (escolares), a coleta de dados antropométricos, dados nutricionais e dados de desempenho motor (testes de velocidade, testes de resistência muscular localizada, testes de flexibilidade, testes de agilidade e testes de potência), a análise estatística, entrevistas e a interpretação das informações, durante 12 (doze) meses, no projeto de pesquisa dessa chamada e desenvolverem pesquisas nas áreas afins.

Será disponibilizada **1 bolsa na modalidade Pós-Doutorado Sênior no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) durante 12 (doze) meses.**

Para concorrer às bolsas, os acadêmicos candidatos deverão obedecer ao disposto nesta Chamada Pública (CP).

1 DO OBJETIVO

- Art. 1º.** A presente CP, tem o objetivo de conceder **1 (uma) bolsa** na categoria Pós-Doutorado, no valor unitário de **5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) durante 12 (doze) meses**, para doutores, nas áreas de Ciências, Medicina, Educação Física, Nutrição, Fisioterapia, ou áreas afins.
- Art. 2º.** Os bolsistas desenvolverão as atividades do projeto referente ao recrutamento de participantes (escolares), à coleta de dados antropométricos, nutricionais e de desempenho motor em campo, bem como à análise estatística e à interpretação deles em laboratório.

2 DOS BENEFÍCIOS PARA O ACADÊMICO BOLSISTA

Art. 3º OS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS BOLSISTAS SÃO:

- Bolsa de Pós-Doutorado, no valor unitário de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) durante 12 (doze) meses;
- Certificado de participação no projeto;

3 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Art. 4º. Os requisitos mínimos a serem atendidos pelos candidatos são:

- Possuir o título de bacharel em Educação Física, Nutrição ou Fisioterapia ou áreas afins relacionadas às Ciências do Movimento Humano;
- Possuir o título de Mestre nas áreas de Ciências, Medicina, Segurança Alimentar ou áreas afins;
- Possuir o título de Doutor nas áreas de Ciências, Medicina, Segurança Alimentar ou áreas afins;
- Ter obtido o título de Doutor em anos anteriores a 2019;

- e) Ter publicado, no mínimo, 3 artigos nos últimos 6 meses em periódicos científicos com indexação no *Pubmed*, *Medline* ou afins;
- f) Possuir Currículo Lattes atualizado junto à Plataforma do CNPq;
- g) Não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa;
- h) Não possuir grau de parentesco, em linha reta ou colateral até o segundo grau, com o orientador;
- i) Não possuir qualquer relação de trabalho com a Instituição com a UniCesumar ou ICETI.
- j) Ter vínculo Pós-doutoral no Estado do Paraná.

4 DOS COMPROMISSOS

Art. 5º. O bolsista deverá cumprir os seguintes compromissos gerais:

- a) Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, com o exercício profissional remunerado;
- b) Para usufruir da Bolsa, exigir-se-á do doutor a dedicação de 40hs (quarenta horas) semanais para as atividades de pesquisa do projeto;
- c) Executar plenamente as atividades propostas do projeto, conforme plano de trabalho;
- d) Não fazer a divisão parcial ou total da bolsa. No caso de divisão, o bolsista deverá devolver os eventuais benefícios recebidos indevidamente, caso contrário, poderão ser adotados procedimentos com vistas à cobrança administrativa ou judicial.
- e) Participar da reunião de avaliação parcial e final das atividades desenvolvidas no projeto com a equipe executora do projeto;
- f) Apresentar, obrigatoriamente, os resultados parciais e/ou finais da pesquisa, em exposições orais e/ou painéis, em eventos internos e/ou externos à instituição, em âmbito nacional ou internacional;
- g) Fazer referência à sua condição de Bolsista do projeto quando da publicação de trabalhos em anais de eventos e periódicos científicos;
- h) Publicar os resultados somente com a anuência do orientador e do coordenador do projeto, e que ambos sejam indicados como coautores de qualquer publicação oriunda da pesquisa;
- i) Realizar a abertura de conta corrente para depósito mensal da bolsa, em qualquer agência bancária no país;
- j) Acessar com frequência mínima, de uma vez por semana, a caixa de correio eletrônico, mantendo sempre atualizado o endereço de e-mail junto à coordenação do projeto;
- k) Criar o cadastro do pesquisador junto ao *Open Researcher and Contributor ID* (ORCID);
- l) Manter o currículo Lattes e o ORCID atualizados no período de vigência do projeto.

Art. 6º. O bolsista deverá cumprir os seguintes compromissos específicos para com o projeto:

- a) Participar das atividades científicas de recrutamento e de coleta de dados em campo, sob a supervisão dos pesquisadores e do coordenador do projeto;
- b) Participar das atividades científicas referentes às análises estatísticas no laboratório sob a supervisão dos pesquisadores e do coordenador do projeto;
- c) Elaborar relatórios das atividades executadas no projeto;
- d) Colaborar em todas as ações que se fizerem necessárias, junto à coordenação do projeto, visando o desenvolvimento pleno das atividades.

Art. 7º. São habilidades esperadas dos(as) candidatos(as):

- a) Conhecimento na área das Ciências da Atividade Motora e da Nutrição;
- b) Conhecimento em análises de dados quantitativos;
- c) Experiência comprovada com estudos de fisiologia e bioquímica do exercício, e em nutrição aplicada ao exercício;
- d) Conhecimento avançado em testes físicos para a mensuração de capacidades motoras/físicas em indivíduos de diferentes faixas etárias;
- e) Conhecimento avançado em aquisição de medidas antropométricas em indivíduos de diferentes faixas etárias;
- f) Conhecimento avançado em avaliação do consumo alimentar em indivíduos de diferentes faixas etárias;
- g) Escrita científica em português e inglês adequada para publicação de artigos em revistas renomadas;
- h) Capacidade de trabalhar em equipe com vistas a alcançar objetivos comuns e individuais;

6 DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º. Poderão inscrever-se no processo de seleção candidatos que possuam o título de Doutor nas áreas de Ciências, Medicina, Segurança Alimentar ou áreas afins;

- I. Não estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa para pesquisa.
- II. Ter disponibilidade para realizar as atividades do projeto, inclusive aos finais de semana e feriados, quando necessário;

Art. 9º. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

- I. Carteira de identidade (RG) ou de documento oficial com foto (ou do passaporte, se estrangeiro);
- II. Cópia do Diploma de Bacharel em Educação Física, Fisioterapia, Nutrição ou áreas afins;
- III. Cópia do Diploma de Mestre em Ciências, Medicina, Segurança Alimentar, ou áreas afins;
- IV. Cópia do Diploma de Doutor em Ciências, Medicina, Segurança Alimentar, ou áreas afins. Obs.: Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento;
- V. Histórico do curso de Mestrado e Doutorado *Stricto Sensu*;
- VI. Comprovante de produção científica;
- VII. Carta de intenção, com apresentação pessoal, resumindo a trajetória acadêmica e profissional, destacando os temas de interesse e habilidades esperadas para a vaga;
- VIII. Formulário de inscrição (Anexo I);
- IX. Declaração de que não recebe qualquer tipo de bolsa (Anexo II).

Será indeferida a inscrição com a falta de qualquer documento solicitado no art. 9º desta CP.

Art. 10º. DA INSCRIÇÃO

- I. Os documentos exigidos na inscrição deverão ser preenchidos e enviados para o e-mail braulio.branco@unicesumar.edu.br e iceti@iceti.org.br até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **30 de junho de 2025**;

7 FASE DE AVALIAÇÃO

Art. 11º. DA FASE DE ANÁLISE E PROCESSO DE SELEÇÃO:

- I. O candidato participará de processo seletivo, que consistirá em duas fases:
Fase I: Análise documental.
Fase II: Entrevista pessoal.

Parágrafo 1º: Os candidatos, além da entrega dos documentos para inscrição, deverão participar da entrevista com a comissão de seleção.

Parágrafo 2º: A entrevista será realizada, via remota ou presencial, a partir do dia 2 de julho de 2025, conforme horário a ser agendado pela comissão de seleção. Será postado na página web da instituição, o horário para a entrevista com cada candidato.

Parágrafo 3º: A comissão de seleção será composta pelo coordenador e pelos pesquisadores responsáveis pelo projeto.

8 DO RESULTADO

Art. 12º. O resultado será divulgado na página web do ICETI, a partir do dia 03/07/2025.

Art. 13º. Os candidatos aprovados deverão assinar o termo de compromisso para concessão da bolsa, em data que será informada na divulgação do resultado.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 14º.** Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.
- Art. 15º.** O recebimento da bolsa pesquisa estará condicionado ao repasse dos recursos advindos da CP 21/2024 – Programa Fundação Araucária & CEASA.
- Art. 16º.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, se necessário, pelo Presidente do ICETI e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Unicesumar.

Maringá/PR, 18 de junho de 2025.



Prof. Dr. Bráulio Henrique Magnani Branco
Coordenador do Projeto de Pesquisa



Ivan Dias da Motta
Representante legal-ICETI

ANEXO I

Chamada Pública 18/2025– ICETI

Bolsista: Modalidade da bolsa: CP 21-2024 Programa Fundação Araucária & CEASA - Pós-Doutorado

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

FOTO Cole uma foto de seu rosto aqui	Nome completo:	<input type="text"/>	
	RG:	<input type="text"/>	CPF: <input type="text" value="000.000.000-00"/>
	Fone:	<input type="text" value="(xx) 0.0000-0000"/>	
	E-mail	<input type="text"/>	
	Programa de Pós-Graduação	<input type="text"/>	
Link do Currículo Lattes:	<input type="text"/>		
Endereço residencial:	<input type="text"/>		
Bairro e CEP:	<input type="text"/>		
Cidade/UF:	<input type="text"/>		

Declaro que li, preenchi e estou de acordo com as normas e exigências contidas na CP 18/2025-ICETI.

Maringá/PR, _____, de junho de 2025.

Assinatura do candidato

Inserir a assinatura digital

ANEXO II

Chamada Pública 18/2025– ICETI

Bolsista: Modalidade da bolsa: CP 21-2024 Programa Fundação Araucária & CEASA - Pós-doutorado

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RECEBIMENTO DE QUALQUER TIPO DE BOLSA

Eu, _____, portador(a) do documento RG _____ e CPF _____, declaro estar ciente e atendo aos requisitos expostos nos itens 3, 4 e 6 da Chamada Pública 18/2025-ICETI.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Maringá/PR, _____, de junho de 2025.

Assinatura do candidato

Inserir a assinatura digital